

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0011-29

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1390509/2023
CONTRATO 205/2023**

RESUMO DO OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer Juízo, Instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, artigo 13, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: MARCOS INÁCIO ADVOGADOS

CPF/CNPJ: 08.983.619/0001-75

VALOR: Propõe-se a celebração do devido contrato com a fixação de honorários advocatícios no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito da ação, após o trânsito em julgado, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial, em harmonia com o disposto no artigo 22, §4º, da Lei nº 8.906/1994.

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 013-2023.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 05 de setembro de 2023.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

“EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/2023”

Ref. PROCESSO n.º **1390509/2023, IN-013-2023.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **MARCOS INÁCIO ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ Nº: **08.983.619/0001-75**, valor a ser pago Propõe-se a fixação de honorários advocatícios no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito da ação, após o trânsito em julgado, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial, em harmonia com o disposto no artigo 22, §4º, da Lei nº 8.906/1994, **ora contratante** OBJETO: contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer Juízo, Instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE. PRAZO: até 05 de setembro de 2028. Iraquara, 05 de setembro de 2023, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0011-29 – Telefone: (75) 3364-2161**

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br